



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 214/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim,
no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o
que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **MARENILZA TAVARES DA SILVA LACERDA**,
portadora do CPF nº 880.400.034-15, do cargo de provimento em
comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-9, a partir da data de
publicação desta portaria

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim,
em 01 de Março de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -